

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/132/02/445ª
Data: 05/06/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para aquisição de 1.294 kg de açúcar, 1.294 pacotes de 250 gramas de café e 75 frascos de adoçante dietético líquido de 100 ml para uso no Departamento de Operação (TO) e no Departamento de Serviços Técnicos (TS).

Com base na exposição de motivos contida no Relatório nº T/132/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de açúcar, café e adoçantes dietéticos mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), elaborado na base mai/2012, onerando o Item Financeiro 01101 – Conta Razão 6161111102 – Centro Financeiro: Pedreira / H. Borden e Oficinas.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/06/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/132/2012

Data: 05/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aquisição de 1.294 kg de açúcar, 1.294 pacotes de 250 gramas de café e 75 frascos de adoçantes dietéticos líquidos de 100 ml, para uso na operação das usinas da EMAE.

I. HISTÓRICO

A aquisição de açúcar, café e adoçantes vinha sendo realizada pelo sistema de compras on-line, porém o contrato firmado com a empresa Max Paper terminou em janeiro/2009, passando essa responsabilidade para as áreas.

Esses produtos suprirão as seções de Operação e Manutenção das Usinas Elevatórias de Pedreira e Traição, Estrutura de Retiro, Oficina do Porto, Dragagem, Barragens Edgard de Souza e Pirapora e Usinas Geradoras de Rasgão, Porto Góes, Barragem Reguladora Billings-Pedras e Usina Henry Borden.

Justificativa da Contratação:

Normalizar o fornecimento de açúcar, café e adoçantes nas instalações e todas as áreas listadas no período de 90 dias.

II. RELATÓRIO

A aquisição dos insumos é dimensionada para atendimento das citadas instalações durante 90 (noventa) dias e seguirá processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), base – maio/2012.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se a Diretoria:

Autorizar a aquisição de açúcar, café e adoçantes mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), elaborado na base mai/2012, onerando o Item Financeiro 01101 – Conta Razão 6161111102 – Centro Financeiro: Pedreira / H. Borden e Oficinas.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico